



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

CNPJ 18.428.946/0001-19

DECRETO 093/2017

Altera os Membros da Comissão Representativa da Sociedade e a Equipe Técnica para elaboração/adequação do Plano Decenal Municipal de Educação de Veríssimo/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÍSSIMO/MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º da lei federal 13.005/2014;

DECRETA:

ART.1º- Fica alterada a Comissão Representativa da Sociedade, a qual compete:

- I- Sensibilizar a sociedade para a importância da participação na construção coletiva do Plano Decenal Municipal de Educação;
- II- Dar legitimidade ao Texto Base, elaborado pela equipe técnica, por meio de amplo debate com a sociedade;
- III- Incorporar os anseios dos cidadãos de Veríssimo/MG no Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação;
- IV- Apresentar o Texto Base para apreciação do Poder Executivo Municipal;
- V- Acompanhar o processo de tramitação na Câmara dos Vereadores, fornecendo explicações e promovendo a celeridade do processo.

Parágrafo único- São membros da Comissão Representativa da Sociedade:

- a) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
SILVIA PEDROSA DAVI MARUKI
- b) Representante do Conselho Municipal de Educação:
MARCIONE RESENDE DE ALMEIDA RODRIGUÊS
- c) Representante das ONG'S e Instituições Filantrópicas
SIMONE ALICE MOTA PESSATO
- d) Representante das Escolas de Educação Infantil:
MARIA ANGÉLICA GARCIA ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

CNPJ 18.428.946/0001-19

- e) Representante das Escolas de Ensino Fundamental I:
NORMA DE OLIVEIRA QUEIROZ
- f) Representante das Bibliotecas Públicas e Comunitárias:
RONALDO FERNANDES DA SILVA
- g) Representante das Escolas de Ensino Fundamental II e Médio:
ANA MARIA CARVALHO DA SILVA
- h) Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
GEDEAN RODRIGUES DO NASCIMENTO
- i) Representante da Sala de Atendimento Educacional Especializado:
MARIA ELENA DE FREITAS
- j) Representante da Educação de Jovens e Adultos:
NILCE TERESINHA GOMES DE ALMEIDA
- k) Representante das Escolas do Campo e Zona Rural:
ANA LÚCIA CórNEA DOS SANTOS
- l) Representante da Superintendência Regional de Ensino de Uberaba:
MARIA CONCEBIDA MATEUS BORGES

ART.2º- Fica alterada a Equipe Técnica, a qual terá por finalidade a elaboração do texto base do Plano Decenal Municipal de Educação, coordenada pelo Diretor do Departamento de Educação e será composta pelos seguintes membros:

- a) KÁTIA DE SOUZA SANTOS – Departamento Municipal de Educação
- b) JOSÉ CARLOS SEVERINO - Departamento Municipal de Educação
- c) CLEITON JOSÉ PEREIRA – Prefeitura Municipal
- d) BRUNO DOS SANTOS HORTÊNCIO – Controladoria Interna
- e) D’NILIO CEZAR FERNANDES – Departamento de Finanças e Fazenda
- f) NÚBIA ELIENE SENE AMARO PALHEIRO - Departamento Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

CNPJ 18.428.946/0001-19

- g) DANIELA DA SILVA COSTA – Seção de Recursos Humanos
- h) CARLA BETÂNIA MARQUES FERNANDES FERRARI – Seção de Convênios e Prestação de Contas.

§ 1º O Texto Base é composto por dois documentos técnicos:

I – A Análise Situacional do município cujo texto contempla: uma caracterização histórica, social, econômica, demográfica e geográfica; breve contexto nacional, estadual e municipal de construção de planos decenais de educação; e diagnóstico do comportamento dos principais indicadores educacionais ao longo dos últimos anos contextualizados com as metas do Plano Nacional de Educação;

II – As Metas Municipais cujo texto é composto pelas diretrizes, metas e estratégias para a educação do território do Município para os próximos dez anos.

§ 2º - São competências da Equipe Técnica:

I – Elaborar o Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação;

II – Submeter à versão final do Texto Base à Comissão Representativa da Sociedade;

III – Acompanhar e esclarecer dúvidas sobre os aspectos técnicos do texto base, durante o processo de discussão social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Veríssimo - MG, 17 de abril de 2017.


LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Veríssimo - MG